



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, através da Secretaria de Turismo a regulamentação do Selo Pet Friendly nos estabelecimentos comerciais e hospedagem, no município.”

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, através da Secretária de Turismo, a necessidade de se determinar ao Órgão Competente, para que se programe e realize a regulamentação do Selo Pet Friendly no município.

Justificativa:

A presente propositura visa atender aos pedidos de tutores que solicitam a permissão do acesso de seus animais de estimação em estabelecimentos comerciais, hospedagem, padarias, restaurantes, mercados, salões de beleza, e demais comércios.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, agregara cada vez mais clientes para os comerciantes e satisfação aos tutores que desejam o acesso de seus animais nos estabelecimentos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de março de 2023.

JOSE ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

